



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0292/2019 – GP

O **Presidente** da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO MILITAR** os advogados **Iury Rodrigues Damasceno, OAB/BA nº. 34.917, Jianine Simões Rodrigues, OAB/BA nº. 34.904 e Taís Regina de Jesus Rocha da Hora, OAB/BA nº. 58.196.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA